

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qojy60pp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/05/2025  Indicação nº 2981/2025  Protocolo nº 5316/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, David Moura, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de materiais esportivos como redes, bolas, uniformes, cones e coletes destinados às escolinhas de futebol da Secretaria Municipal de Esporte do município de Confresa-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da destinação de recursos financeiros para aquisição dos referidos materiais, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e promover a inclusão social de crianças e jovens da comunidade.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao **pleito do Vereador Hamilton G. de Oliveira Neto, representante da Câmara Municipal de Confresa**, que solicita recursos financeiros para o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas nas escolinhas de futebol do município. Tais escolinhas desempenham um papel fundamental na formação cidadã e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo uma alternativa saudável de lazer, disciplina e convívio social.

O esporte é uma ferramenta eficaz de transformação social, que contribui para afastar os jovens de situações de risco e vulnerabilidade, além de promover hábitos saudáveis, prevenir doenças físicas e mentais e desenvolver valores como respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e superação.

Este pedido encontra respaldo no Art. 217 da Constituição Federal, que determina ao Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de todos, bem como no Art. 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, que estabelece como objetivo fundamental o desenvolvimento



humano e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a acolhida e aprovação desta proposição, com vistas a garantir melhores condições para o desenvolvimento do esporte no município de Confresa, contribuindo para a formação integral de suas crianças e jovens.

Direcionado ao apoio dos nobres parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual